



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Lavras do Sul – RS



REQUERIMENTO Nº 04/2020

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, requer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que o Chefe do Poder Executivo encaminhe para esta Casa Legislativa, a complementação da resposta enviada através do Of. nº 23/2020-SMED datado de 11 de maio de 2020; na oportunidade solicitamos que sejam enviadas cópias das orientações citadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, bem como cópia da Informação 674 da DPM – Delegações das Prefeituras Municipais e cópia do ato, Lei ou Decreto Municipal que essas orientações estão dispostas.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que esta Vereadora encaminhou em data de 30 de abril do corrente para o Executivo Municipal o Ofício de Bancada PDT nº 8/2020 que tratava sobre alguns questionamentos referentes à decisão de suspender o envio de trabalhos a distância para os alunos da rede municipal e cortes no vale alimentação do Magistério Municipal a partir de 1º de Maio de 2020;

Considerando que o referido ofício foi encaminhado ao Prefeito Municipal e o mesmo foi respondido pela Senhora Secretária Municipal de Educação descumprindo o inciso XXXII, Art. 114 da Lei Orgânica Municipal que dispõe o que compete ao Prefeito; e também tendo em vista que alguns questionamentos não foram respondidos e/ou esclarecidos;

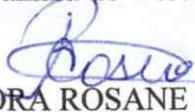
Considerando que na resposta enviada pela Secretária Municipal de Educação referente a questão 3, causou estranheza a colocação da Senhora Secretária que disse:

*“o fato se deu exatamente ao contrário Senhora Vereadora. Como Soube? Quem informou erroneamente?”*

Esclarecemos sobre a “colocação” acima, que o questionamento desta Vereadora se deu em virtude do Memorando circular nº 015/2020 –SMED assinado pela Senhora Secretária que fez referência sobre a reunião realizada no Gabinete do Prefeito em data de 8 de abril de 2020 sendo encaminhado para os grupos de whatsapp das escolas e nos foi enviado uma cópia. Acreditamos não ser sigiloso documentos que são enviados em grupos de redes sociais.

Pelo exposto acima, justificamos a apresentação deste Requerimento, para que os documentos citados na resposta recebida sejam enviados para esta Casa Legislativa bem como cópia do ato, Lei ou Decreto Municipal que tais orientações estão dispostas. Segue em anexo cópia do Of. 23/2020 e Mem.Circ. nº 15/2020, ambos da SMED.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de maio de 2020.

  
VEREADORA ROSANE COSTA  
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 15/05/2020

VADO EM 19/05/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA



Pedido de Informação nº14/2020

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 14/5/20

Ciência em 18/05/2020

Senhor Presidente.

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o que segue:

Que seja informado para esta Casa Legislativa quais os motivos que levaram o Executivo Municipal a ANULAR o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020 – Agentes Comunitários de Saúde, que em data de 7 de maio de 2020 teve a publicação do Edital de Homologação Final de Inscrições nº 38/2020 PSS 05/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que foi enviado para esta Casa Legislativa através do Ofício nº 20/2020-GP datado de 11 de fevereiro de 2020, o Projeto de Lei nº 001/2020 buscando autorização para contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Agente Comunitário de Saúde na Secretaria de Saúde;

Considerando que na justificativa do referido Projeto de Lei registra que a contratação destes Agentes Comunitários de Saúde se fazia oportuna em virtude da Homologação pelo Ministério da Saúde da USF Central (Unidade de Saúde da Família Central) no mês de Setembro passado, e conseqüentemente da necessidade de cobertura da área Central, conforme plano de aprovação desta USF e do redimensionamento das áreas baseado no Plano Municipal de Saúde;

Considerando que ainda na justificativa do Projeto de Lei, o Executivo salienta que 2 ACS são para atender a cobertura da área central e redimensionamento de áreas e 1 ACS para substituir a Agente Danila Oliveira que exonerou-se da função tendo em vista que a mesma foi nomeada para o cargo de Professora;

Considerando que o Executivo estaria aguardando realização de concurso público para o decorrer deste ano para ter profissionais efetivos no referido cargo;

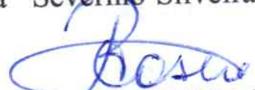
Considerando que o Projeto de Lei em questão, a pedido do Executivo, fosse apreciado e votado em REGIME DE URGÊNCIA;

Considerando que o Projeto de Lei nº 01/2020 (em questão) foi aprovado passando a ser LEI nº 3.601, de 17 de março de 2020.

Considerando que foi publicado em data de 7 de maio de 2020 o Edital de Homologação Final de Inscrições nº 38/2020 PSS 05/2020 tornando público que na mesma data se efetuou a Homologação final das inscrições;

Desta forma, diante dos fatos acima referidos busca-se informações quanto ao motivo que levou a publicação do edital nº 41/2020 no sentido de que seja justificada a desnecessidade de realização do processo seletivo, tendo em vista que até o presente momento sabe-se da necessidade, a qual foi veementemente comprovada no Projeto de Lei nº 01/2020, que originou a Lei Municipal nº 3.601/2020.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,  
13 de maio de 2020.

  
VEREADORA ROSANE COSTA  
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



**Pedido de Informação nº 15/2020**

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, o que segue:

***Que seja informada a esta Casa Legislativa, quais os motivos que a Sala destinada para o Centro de Bem-estar Animal ainda não está funcionando para o atendimento dos animais?***

***Se já foi realizada vistoria pelo órgão responsável para emissão do Alvará de funcionamento do mesmo? Se positivo, qual foi o Parecer emitido?***

**JUSTIFICATIVA:**

A situação dos animais de rua em nosso Município, principalmente dos cachorros e gatos, tem ganhado atenção especial desta Casa Legislativa, e da Comunidade Lavrense como um todo.

Desde o início desta Legislatura, esta Vereadora vem debatendo junto aos órgãos municipais e voluntários da causa animal, na tentativa de encontrar soluções para os animais abandonados e medidas que possam conter a proliferação de cães e gatos na cidade.

Destacamos que a iniciativa desta Vereadora de encontrar alternativas para o problema é viável e inclusive destinando recursos para a causa animal através de suas **Emendas Impositivas Individuais nos Exercícios de 2018, 2019 e 2020 que somam o total de R\$ 43.902,08**, no entanto, o Poder Executivo precisa fazer a sua parte, dando maior respaldo e atenção para as adequações e conclusão das obras e compras dos equipamentos faltantes para colocar em funcionamento a Sala de Bem Estar Animal no antigo Mercado Público e dando condições para a Profissional “chamada em concurso para essa finalidade” conseguir realizar o trabalho com os animais.

O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou resposta ao Pedido de Informação nº 111/2019 através do Memorando nº 79/2019, datado de 28 de agosto de 2019, afirmando que “**TODOS OS MATERIAIS FORAM ADQUIRIDOS**” e que teria causado “**ESTRANHEZA a DESINFORMAÇÃO DESTA VEREADORA**” sobre as aquisições.

O que segue causando “**ESTRANHEZA**” desta Vereadora é receber uma resposta do Executivo Municipal **AFIRMANDO** que foram **ADQUIRIDOS TODOS OS MATERIAIS**, isso em **AGOSTO** de 2019 e segue causando estranheza é já ter nos quadros da Prefeitura uma profissional veterinária concursada deste outubro do ano passado para tais atendimentos e até a presente data, a Sala do Centro de bem-estar animal não está em funcionamento.

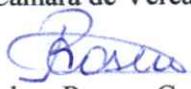
Diante do exposto, solicitamos as informações solicitadas.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores, 14 de maio de 2020.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 15 / 05 / 2020

Ciência em 18 / 05 / 2020

  
Vereadora Rosane Costa  
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA



Pedido de Informação nº 16/2020

**Senhor Presidente.**

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o que segue:

Que seja informado para esta Casa Legislativa quais os motivos que levaram o Executivo Municipal a descumprir o Art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Este pedido de informação esta sendo apresentado em virtude de até a presente data, esta Casa Legislativa não ter recebido o relatório de TODOS OS PEDIDOS que foram feitos a cada Secretaria Municipal pela Câmara de Vereadores referente ao ano de 2019.

*Art. 127. Até dia 31 de março do ano subsequente, os Secretários deverão encaminhar à Câmara, relatório de todos os pedidos que foram feitos a sua Secretaria pela Câmara de Vereadores, com as respectivas providências tomadas.*

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 15 de maio de 2020.

VEREADORA ROSANE COSTA  
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 15 / 05 / 2020

Ciência em 18 / 05 / 2020